



Câmara Municipal de

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

JUSTIFICATIVA

Folha n.º 03 do proc.
n.º 452 de 1955
Câmara M.ª S. Paulo
Ass. T.ª S. Marquês
Direção I

A difícil situação econômica em que vive nosso país, infelizmente, faz de todos os brasileiros sua maior vítima. No entanto, é cada vez mais visível que o jovem vem absorvendo e sentindo muito dessas dificuldades quando pretende entrar no mercado de trabalho ou mesmo quando para manter-se nele.

Pleitear uma vaga no ensino superior, pela dinâmica social que vive nosso país, é um privilégio de poucos. Mais excludente ainda é tentar via cursos pré-vestibulares – em que pese o trabalho fabuloso de instituições que fornecem ótimos cursos a preços acessíveis – pois além do preço muitas vezes elevados o estudantes ainda sofre com o valor elevado de gastos com tarifa de transporte coletivo.

Portanto, o referido projeto tem como finalidade amenizar umas dessas dificuldade ao disponibilizar descontos na tarifa de transportes ao estudantes que pretendem ingressar no ensino superior.

Dado o alcance social do referido projeto, conto com o apoio dos nobres vereadores.